



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO Nº 6625 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.704.985,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 01	PROCURADORIA MUNICIPAL	
03.092.0008.2003.0000	Defesa dos Interesses do Município	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	407.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2101.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.415.400,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 04 03	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	172.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 03	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0024.1002.0000	Saude Bucal	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

h.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

01 09 01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
23.691.0017.2088.0000	Desenvolvimento Economico	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
23.691.0017.2088.0000	Desenvolvimento Economico	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.100,00
01	TESOURO	
110000	GERAL	
23.695.0017.2089.0000	Desenvolvimento Economico	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.285,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.1007.0000	Agricultura e Abastecimento	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.600,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0025.2095.0000	Gestão Ambiental	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.300,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0025.2094.0000	Gestão Ambiental	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.300,00
01	TESOURO	
110000	GERAL	
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Superávit Financeiro:		3.686.685,00
01 10 03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0025.2095.0000	Gestão Ambiental	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-18.300,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
Anulação (-)		-18.300,00



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 25 de janeiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior

Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado

Chefe do Departamento de Atos Normativos

7.